



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS

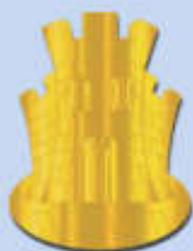


DIRETRIZ DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO





UMA SÓ VONTADE NOS UNE!

DEC: SEMPRE PRESENTE.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. ORIENTAÇÕES GERAIS
3. PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS
4. MEMÓRIAS PARA DECISÃO
5. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7. CONCLUSÃO



HOOP!

HOOOOP!!

HOOOOOOP!!!



DETERMINAÇÃO

DIRETRIZ DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - 2022

Gen Ex Júlio Cesar de Arruda
Chefe do DEC



I. INTRODUÇÃO

O Departamento de Engenharia e Construção (DEC), Departamento Real Corpo de Engenheiros, é o Órgão de Direção Setorial (ODS) do Exército Brasileiro que possui a missão de planejar, orientar, supervisionar, coordenar e controlar a realização de obras de engenharia essenciais à operacionalidade do Exército e ao apoio à família militar, cooperar com o desenvolvimento nacional, supervisionar a administração do patrimônio imobiliário jurisdicionado ao Exército e realizar a gestão do meio ambiente.

As presentes Diretrizes têm o propósito de servir como orientações gerais deste Chefe, devendo nortear os planejamentos, condutas e ações no âmbito deste Departamento, em todos os níveis, buscando-se o cumprimento das missões impostas ao DEC, em um ambiente de camaradagem, elevado espírito de corpo e comprometimento com a Instituição e com o País.

05



NÓS FAZEMOS!



PROFISSIONALISMO

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. A Arma de Engenharia

- A Arma de Engenharia **é única**, não havendo divisão entre combate e construção;

- Presentes em todos os momentos da história nacional, desbravadores indômitos, os integrantes da Engenharia devem sempre buscar **ser úteis** ao Exército e ao Brasil, trabalhando com dedicação, foco e fé na missão;

- O espírito da nossa Arma é o **cumprimento da missão**, como assim reflete o lema de algumas das nossas organizações militares: ***“Nós fazemos!”*** (9º BEC); ***“Tudo que deve ser feito, merece ser bem feito”*** (4º B E Cmb); ***“Não vivemos em vão!”*** (5º BEC);

- Nossos feitos fazem parte da história do Exército e da nossa Nação, portanto **devem ser lembrados e comemorados**, merecendo um planejamento cuidadoso e antecipado, como por exemplo: o Dia da Engenharia; os aniversários das Organizações Militares da Arma; além de outras efemérides.



CUMPRIMENTO DE MISSÃO



UNIÃO

Deverá ser buscada a máxima atuação dos integrantes da Arma nas escolas militares, especialmente na ESA, na EsPCEx, na AMAN, na EsAO e na ECEME.

- Deverá ser desenvolvida em todas as oportunidades a mentalidade de manutenção, buscando-se a plena funcionalidade e operacionalidade dos equipamentos, armamentos e viaturas. O tempo destinado à manutenção deverá ser previsto na rotina diária das OM, bem como nas atividades de campanha. Os exercícios serão concluídos apenas após a guarda dos materiais e equipamentos, totalmente limpos e mantidos.

- Em todas as oportunidades deverão ser desenvolvidas atividades com o propósito de reforçar o prestígio da nossa Arma.

- Devemos, como regra, trabalhar ainda mais, para o benefício do nosso Exército.



**PLENA FUNCIONALIDADE E
OPERACIONALIDADE**



COMPROMETTIMENTO

b. O Sistema de Engenharia do Exército Brasileiro

- O DEC é um órgão de Direção Setorial, e não possui OM de Engenharia subordinadas;

- Os Grupamentos de Engenharia atuais deverão ser consolidados, não devendo haver, por enquanto, ações efetivas para a criação de outros;

- A justificativa para a criação dos Grupamentos de Engenharia é a potencialização das características e dos princípios gerais de emprego da Arma;

- O Centro de Instrução de Engenharia (CI Eng), subordinado ao 2º Batalhão Ferroviário, é destinado a complementar o que é ensinado nas outras escolas, capacitando integrantes das organizações militares de Engenharia e de outras Armas, nacionais e estrangeiras. Trata-se da “Escola de Engenharia do Exército”, sendo sua implantação, no contexto do Programa Estratégico do Exército Sistema de Engenharia do Exército, obra fundamental para maior sinergia e racionalização na capacitação de especialistas para o Exército. Portanto, o nosso Departamento deverá dar todo o apoio para a completa implantação do Centro, muito embora esteja o mesmo subordinado ao Comando Militar do Planalto e vinculado, pedagogicamente, à Diretoria de Educação Técnica Militar. O DEC, por sua ação no canal técnico, deverá apadrinhar o CI Eng, proporcionando todo suporte a sua estruturação;

- A utilização do canal técnico é uma característica da nossa Arma. Os Grupamentos de Engenharia são diretamente subordinados aos Comandos Militares de Área e tecnicamente vinculados ao Sistema de Engenharia.



MAIOR ENERGIA E RACIONALIZAÇÃO NA CAPACITAÇÃO DE ESPECIALISTAS



CAPACITAÇÃO

C. C. RELACIONAMENTO

- O relacionamento no âmbito do DEC, entre as Diretorias e Assessorias, deverá ser baseado no respeito, na camaradagem e no profissionalismo. Da mesma forma, assim deverá ser conduzido o tratamento do DEC com o Gab Cmt Ex, o ODG, com o ODOp, com os demais ODS e os OADI;

- O tratamento entre os integrantes do Departamento deverá, igualmente, ser respeitoso, disciplinado, leal e profissional;

- Recomenda-se a constante atenção à família militar, sendo altamente salutar a organização de eventos com a presença da família, bem como a promoção de encontros com integrantes da reserva;

- É fundamental a excelência na recepção de militares transferidos para o DEC, devendo ser preparadas orientações aos militares recém-chegados e a designação de padrinhos/madrinhas para acompanhamento dos novos integrantes.



MISSÃO DE PAZ



HUMANITÁRIO

3. PLANO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE RECURSOS

- O Plano de Descentralização de Recursos faz parte da Fase 6 do Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX) e tem a finalidade de regular as tarefas ligadas às atividades das Ações Estratégicas, com foco naquelas julgadas prioritárias;

- O Plano de Descentralização de Recursos tem por objetivo estabelecer as metas físico-financeiras para o exercício anual, conforme o Planejamento Estratégico do Exército e os limites estabelecidos pelo Projeto de Lei Orçamentária para o Comando do Exército;

- É fundamental o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Descentralização de Recursos;

- O DEC não estabelece priorização das obras, sendo este um encargo do Estado-Maior do Exército (EME);

- Deverá ser buscada a maximização da execução físico-financeira, com foco no primeiro semestre;

- O cumprimento do Plano de Descentralização de Recursos deverá ser alvo de constante acompanhamento e avaliação;

- O Plano de Descentralização de Recursos poderá ser objeto de atualizações, em razão de novas políticas da Força que demandem as necessárias alterações, de suplementações ou contingenciamentos de recursos ou de coordenações entre o DEC e o EME/ODS;

- O Plano de Descentralização de Recursos deverá ser do conhecimento de todos os interessados.



**DISPONIBILIDADE PERMANENTE
E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**



PROGRESSO

4. MEMÓRIAS PARA DECISÃO

A confecção de Memórias para Decisão é de fundamental importância para o registro dos compromissos firmados entre o DEC com o ODG, ODS, ODOp, OADI e os Cmdo Mil A;

- As memórias deverão ser assinadas pelos responsáveis, sendo as cópias encaminhadas aos diversos interessados;

- O modelo das memórias é o estabelecido pela Vice-Chefia DEC.



NÃO VIVEMOS EM VÃO!



PATRIOTISMO

5. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Esta Chefia visualiza como principais atribuições do Sistema de Engenharia no presente:

a. Responsabilidade da Diretoria de Obras de Cooperação (obras)

- BR 156/AP;
- BR 230/PB;
- BR 116 – Sul;
- BR 307;
- FIOI;
- Perfuração de Poços (Regiões Sul e Nordeste);
- Consolidação do CI Eng;
- Barragem em Bagé/RS;
- Pista de Pouso em Santa Rosa do Purus/AC;
- Aeroporto de Dourados;
- A Diretoria de Obras de Cooperação deverá buscar, no mínimo, a condução de 01 (um) Plano de Trabalho Anual e Orçamento (PATO) ou 01 (um) Contrato de Recuperação e Manutenção (CREMA) ou 01 (um) convênio para cada B E Cnst;
- Buscar contato com o MINFRA para viabilizar, no futuro, obras hidroviárias.

b. Responsabilidade da Diretoria de Obras Militares (obras)

- PDRAENG 2022;
- Colégio Militar de São Paulo;
- Reforma dos Blocos B e C e o Projeto do Anexo D / Edifício Praia Vermelha;
- Saneamento da Vila Militar de Deodoro;
- Obras na AMAN e HCE;
- Piscina do CCFEx;
- HGeS;
- Sistemas Fotovoltaicos nos PEF e nas OM;
- Anexo do IME;
- Obras no CMA e CMN;
- Projeto novo HMAB;
- Projeto Colégio Militar Vila Militar de Deodoro;
- Projeto Nova Escola de Sargentos do Exército;



**TUDO QUE DEVE SER FEITO,
MERECE SER BEM FEITO!**



DESENVOLVIMENTO

5. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

c. Responsabilidade da Diretoria de Projetos de Engenharia (obras)

- AMAN;
- Bloco D/EPV;
- HCE;
- SISFRON;
- Nova Escola de Sargentos do Exército (ESE);
- OM em SINOP/MT;
- Colégio Militar da Vila Militar Deodoro;

d. Responsabilidade da Diretoria de Patrimônio Imobiliário e Meio Ambiente

- Prosseguir nos trabalhos de conformidade ambiental e nas visitas de orientação técnica;
- Dar prosseguimento aos remanejamentos patrimoniais;
- Aumentar a capacitação de pessoal nas atividades de meio ambiente e patrimônio;
- Focar e priorizar a condução do processo de alienação patrimonial da Rodoferroviária.



5. PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

e. Responsabilidade da Diretoria de Material de Engenharia

1) Aquisição de:

- Geradores, equipamentos de iluminação, motores de popa, embarcações, equipamentos de construção, equipamentos de pontes, equipamentos de suprimento de água;
- Material CI VI (módulo mínimo de terraplanagem, GPS, bússolas, coletes salva-vidas etc).

2) Manutenção:

- Aquisição de material e ferramental, priorizando as OM 2º EscMnt. Deve-se buscar aumentar a captação de recursos para a manutenção do material CI VI.

3) Recursos:

- Continuar na busca de recursos extra orçamento para aquisição de equipagens de pontes e de equipamentos de engenharia.

4) Projetos:

- Dar prosseguimento ao Projeto de Viaturas Especializadas Guarani;
- Dar início ao Projeto de Aquisição de Embarcações.





6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com relação à execução orçamentária, o DEC deverá envidar todos os esforços para o cumprimento das metas estabelecidas na Diretriz do Comandante do Exército (empenho, liquidação e restos a pagar).

- Ao final dos meses de agosto, setembro e outubro, deverá ser apresentada pela Assessoria 2/DEC uma radiografia da execução orçamentária anual;

- Deverá ser efetivada, no mais curto prazo, a liberação das Previsões de Recursos Orçamentários (PRO) relativas ao Plano de Descentralização de Recursos, com o propósito de facilitar o planejamento das OM contempladas;

- O Plano de Descentralização de Recursos com o ODG/ODS deverá ser assinado, em A-1, com a maior brevidade possível.



**UMA SÓ ENGENHARIA TRABALHANDO
PARA O EXÉRCITO E PARA A NAÇÃO**



CRESCIMENTO

7. CONCLUSÃO

Como palavras finais das presentes Diretrizes, concito aos camaradas do Departamento de Engenharia e Construção e a todos os integrantes do Sistema de Engenharia do Exército que prossigam no cumprimento da missão, com vibração e entusiasmo.

Evocar a memória de todos os que nos antecederam, destacando a coragem, o estoicismo, a abnegação, o espírito pioneiro e, sobretudo, o amor à Pátria, nos enche de orgulho e nos inspira para que continuemos na busca incansável de um futuro promissor e cada vez mais glorioso para a Arma de Engenharia.

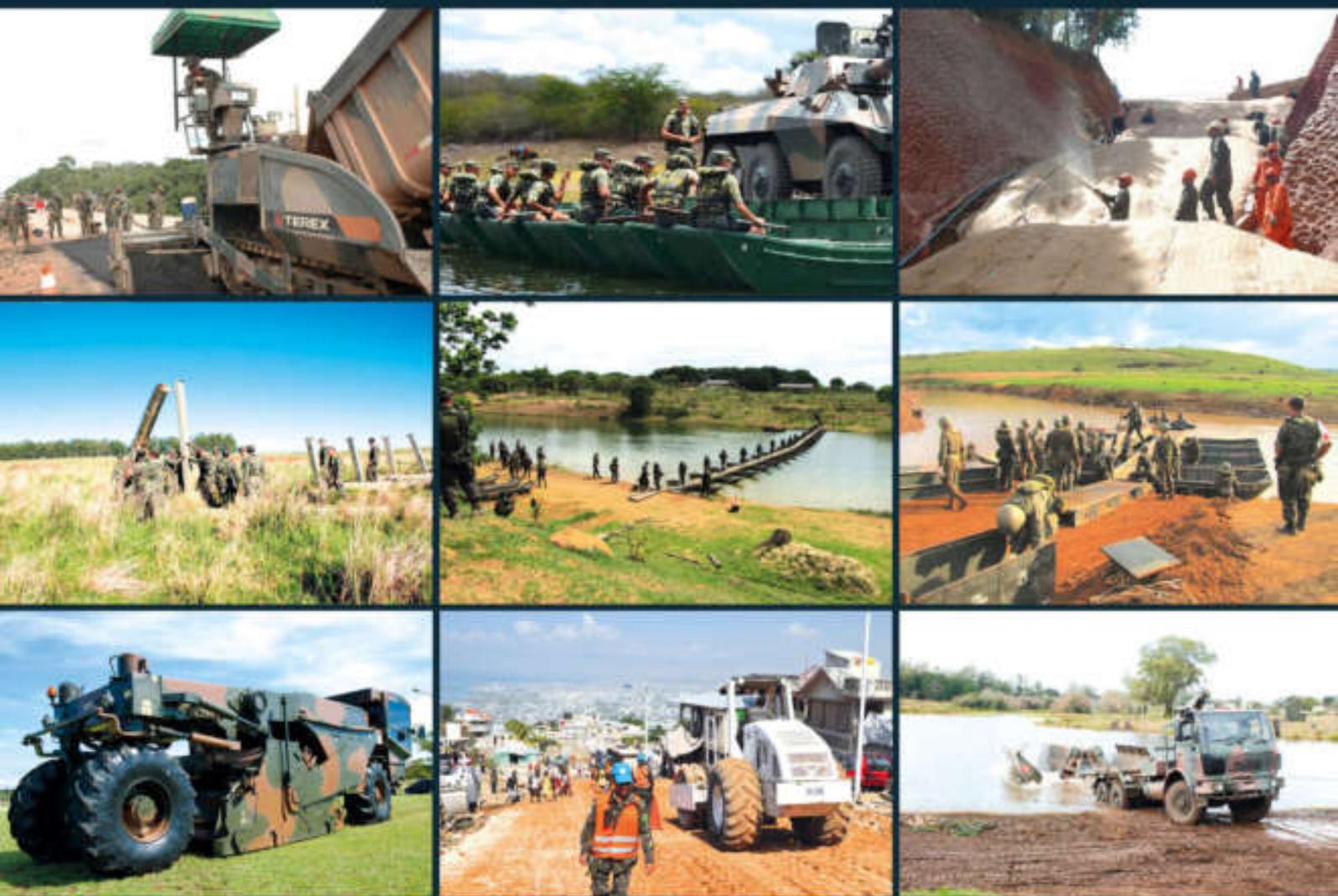
***“Ao Braço, Firme! Avante Remar!”
Sejam Felizes!!!***

Gen Ex JÚLIO CESAR DE ARRUDA
Chefe do Departamento de Engenharia e Construção

***“... A frente para o ataque e, ante o perigo,
Muitas vezes, dos bravos é o primeiro”***



AO BRAÇO, FIRME!



AVANTE REMAR! ENGENHARIA!



DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS



www.dec.eb.mil.br



DEPARTAMENTO REAL CORPO DE ENGENHEIROS

